



EDITAL Nº 268/2024- PROPP/UFMS - PPGEL/FAALC/UFMS

CRENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS DA UFMS

RESULTADO PRELIMINAR

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação (FAALC/UFMS) e do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução nº 683 - COPP/UFMS, de 15 de maio de 2023, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, no processo SEI nº 23104.013280/2024-39, e de acordo com o Edital nº 231/2024 - PROPP/UFMS - PPGEL/FAALC/UFMS, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR da seleção de docentes para preenchimento do quadro de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens.**

## 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

I- Vagas para docentes permanentes destinadas à área de “Linguística e Semiótica”, linha de pesquisa “Estudos linguísticos e semióticos”:

| Candidato(a)   | Categoria  | Pontuação validada | Classificação |
|----------------|------------|--------------------|---------------|
| XXX.491.257-XX | permanente | 251                | 1º            |
| XXX.117.328-XX | permanente | 169                | 2º            |
| XXX.837.241-XX | permanente | 143                | 3º            |
| XXX.837.249-XX | permanente | 133                | 4º            |
| XXX.127.941-XX | permanente | 123                | 5º            |
| XXX.501.519-XX | permanente | 108                | 6º            |

II- Vagas para docentes permanentes destinadas à área de “Linguística e Semiótica”, linha de pesquisa “Linguagens, discursos, ensino e mundialização”:

| Candidato(a)   | Categoria  | Pontuação validada | Classificação |
|----------------|------------|--------------------|---------------|
| xxx.047.886-xx | permanente | 122                | 1º            |
| xxx.389.281-xx | permanente | 78                 | 2º            |

III- Vagas para docentes permanentes destinadas à área de “Literatura, Estudos comparados e Interartes”, linha de pesquisa “Estudos comparados e culturais”:



| Candidato(a)   | Categoria  | Pontuação validada | Classificação |
|----------------|------------|--------------------|---------------|
| XXX.935.498-XX | permanente | 186                | 1º            |
| XXX.775.838-XX | permanente | 178                | 2º            |
| XXX.407.931-XX | permanente | 147                | 3º            |
| XXX.140.741-XX | permanente | 132                | 4º            |
| XXX.308.798-XX | permanente | 105                | 5º            |

| Candidato(a)   | Categoria  | Situação      | Motivo                                   |
|----------------|------------|---------------|--|
| XXX.048.341-XX | Permanente | Indeferimento | Não atendeu aos itens: 4.1. V; 5.4. h.1. |
| XXX.953.751-XX | Permanente | Indeferimento | Não atendeu aos itens: 4.1. II; 5.4. h.7 |

## 2. DOS RECURSOS

**2.1.** Os participantes terão até às 23h59min (horário de MS) do dia 02 de agosto de 2024 para interpor recurso justificado, preenchido (conforme Anexo IV disponibilizado no Edital de abertura deste processo seletivo, nº 231/2024 - PROPP/UFMS - PPGEL/FAALC/UFMS), assinado e enviado por e-mail no formato PDF para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

**2.2.** Após o período de recursos, a Comissão Avaliadora terá até o dia de 09 agosto de 2024 para divulgar resposta aos recursos, resultado final de credenciamento, no site do Programa: <https://ppgel.ufms.br/>.

**2.3.** Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

## 3. DÚVIDAS

**3.1.** Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail [ppgel.faalc@ufms.br](mailto:ppgel.faalc@ufms.br).

Campo Grande, 31 de julho de 2024.

LUIZ EDUARDO ROLAND TAVARES,  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Roland Tavares, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 31/07/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site





[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4995411** e o código CRC **6088CBCA**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.000146/2024-78

SEI nº 4995411

